



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.574/2019, 1º de março de 2019.

**Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2007/2018, de 21 de dezembro de 2018, publicado em 24 de dezembro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2058,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **000** - 122 ..... R\$ 1.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **510** - 123 ..... R\$ 1.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **000** - 163 ..... R\$ 2.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **000** - 226 ..... R\$ 25.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **000** - 250 ..... R\$ 1.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **303** - 376 ..... R\$ 55.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **000** - 487 ..... R\$ 10.000,00

**Total ..... R\$ 95.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.20 - Departamento de Tributação	
0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 510 - 113 .....	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.02.00.00 - Restituições Exceto Combustível - 000 - 124 .....	R\$ 1.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 159 .....	R\$ 2.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita - 000 - 216 .	R\$ 25.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita - 000 - 244 .	R\$ 1.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 303 - 374 .....	R\$ 55.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 485 .....	R\$ 10.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 95.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de março de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 1º / 3 / 2019

Página: 1 educação 2109